

RESOLUÇÃO Nº 022/2005 – CONSEPE

Altera data de realização do vestibular para o Curso de Licenciatura em Educação Artística – Habilitação: Artes Cênicas, do Centro de Artes – CEART da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, para o primeiro semestre de cada ano.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 1646/052, tomada em sessão de 21 de novembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterada, do segundo para o primeiro semestre de cada ano, a data de realização do vestibular para o Curso de Licenciatura em Educação Artística – Habilitação: Artes Cênicas do Centro de Artes – CEART da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 21 de novembro de 2005.

Prof.^º Anselmo Fábio de Moraes
Presidente